

**Edital N.º 83/2026**  
**CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS**

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público que, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1, 10.º, n.º 2 e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- 1º - António José Martins Seguro
- 2º - André Claro Amaral Ventura

Almada, 23 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Almada,



---

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida

**NOTA:** Este edital é afixado à porta de todas as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, bem como à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito são entregues ao presidente da mesa, com a restante documentação eleitoral).